

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.881.791/0001-67
Belo Horizonte - MG



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 5 – Clientes (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa);
- Nota 7 – Imobilizado (Depreciação);
- Nota 14 – Imposto de renda e Contribuição Social.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.5 Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017

As seguintes normas e alterações de normas entraram em vigor no exercício de 2017:

- Alterações ao IAS 12/CPC 32 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Iniciativa de Divulgação (Alterações ao IAS 7) - altera o IAS 7/CPC 03 (R2) Demonstração dos Fluxos de Caixa para esclarecer que as entidades devem fornecer divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento. Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017.

2.6 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas em 31 de dezembro de 2017

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.
- IFRS 15/CPC 47 – Receitas de Contratos com clientes - A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflète a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Este novo pronunciamento substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o CPC 47/IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor.

A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia planeja adotar a nova norma na data de vigência requerida com base na aplicação retrospectiva modificada, com os impactos contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16 – Arrendamento mercantil – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, inclusive os atualmente classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia ainda está avaliando os efeitos da aplicação dessa nova norma e alterações de normas existentes sobre os valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.7 Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

b) Clientes

As contas a receber de clientes são registradas inicialmente pelo valor justo, faturado e não faturado, e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado.

A Companhia efetua análise individual dos saldos em atraso a fim de avaliar a necessidade de reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

c) Imobilizado

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável, excedente de R\$240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro ou a receber esperado no caso de antecipações que excedam o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Diferidos:

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação, assim como em relação a saldos existentes e recuperáveis de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros.

Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

e) Receita

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, no sucesso da implantação dos empreendimentos, e quando há a transferência dos riscos e benefícios dos serviços prestados.

f) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente à receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente despesas bancárias.

g) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado atribuível ao acionista controlador da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados. Não há diferença entre o lucro básico por ação e o lucro por ação diluído.

2.8 Estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas, julgamentos e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão relacionados a imposto de renda e contribuição social diferidos e vida útil estimada de seu imobilizado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Bancos Conta Movimento.....	207	379
Aplicações Financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs.....	411	178
Operações Compromissadas.....	283	631
	901	1.188

As aplicações financeiras correspondem às operações contratadas em instituições financeiras. Todas as operações são de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e não possuem restrição de uso. Os Certificados de Depósitos Bancários – CDBs pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário – CDI divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, que variou entre 60,0% e 97,5% em 2017 (entre 97,5% e 105,25% em 2016), conforme operação.

As operações compromissadas consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada em, aproximadamente, 6,89% em 2017 (13,64% em 2016) e têm o objetivo de liquidar obrigações dos cotistas do Fundo Mariana ou serem utilizados na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

7. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação (%)	2017			2016		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço		333	(293)	40	333	(284)	49
Máquinas e Equipamentos.....	11,77	227	(189)	38	227	(189)	47
Móveis Utensílios.....	6,25	106	(104)	2	106	(104)	2
Em Curso		84	-	84	10	-	10
Total		417	(293)	124	343	(284)	59

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Valor Bruto em				Adições Líquidas = (A) -				Valor Líquido em 31/12/2017
	31/12/2016	Adições	Alienações	Transferências	31/12/2017	(B) + (C)	Depreciação		
Em Serviço	333	-	-	-	333	-	(293)	40	
Máquinas e Equipamentos.....	227	-	-	-	227	-	(189)	38	
Móveis Utensílios.....	106	-	-	-	106	-	(104)	2	
Em Curso	10	74	-	-	84	74	-	84	
Total	343	74	-	-	417	74	(293)	124	

Os Ativos Imobilizados são depreciados pelo método linear por taxas que refletem a vida útil dos bens.

8. INTANGÍVEL

	Taxas anuais médias de amortização (%)	2017			2016		
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Intangível Em serviço		214	(200)	14	214	(175)	39
Custo histórico - Servidão.....	20,0	214	(200)	14	214	(175)	39
TOTAL		214	(200)	14	214	(175)	39

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras, com carência para resgate acima de 90 dias.

	2017	2016
Aplicações Financeiras Circulante		
Certificados de Depósitos Bancários.....	3	56
Letras Financeiras - Bancos.....	379	1.234
Letras Financeiras do Tesouro.....	924	336
Debêntures.....	45	124
	1.351	1.750
Não circulante		
Letras Financeiras - Bancos.....	-	24
Debêntures.....	37	55
	37	79
	1.388	1.829

Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variou entre 100,25% e 105,25% em 2017 (entre 100,5% e 105,25% em 2016), conforme operação.

As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Companhia possuem taxa de remuneração que variou entre 102,1% e 122% do CDI em 2017 (entre 104,25% e 113% em 2016).

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures que compõem a carteira do Fundo de Investimento da Cemig possuem taxa de remuneração que variou entre 104,25% e 161,54% do CDI em 2017 (entre 104,25% e 113% em 2016).

5. CLIENTES

	2017	2016
Circulante		
Clientes.....	9.596	8.328
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(7.088)	(7.075)
	2.508	1.253
Não Circulante		
Clientes.....	1.089	1.089
	1.089	1.089
Saldo Clientes	3.597	2.342

A Companhia constituiu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa para absorver eventuais perdas na realização do contas a receber. A Companhia busca judicialmente a recuperação dos valores vencidos para os quais foram constituídas as provisões para perdas.

A Companhia renegotiou a dívida vencida de um cliente, somada às parcelas a vencer em 2017, a qual foi parcelada em 36 parcelas mensais e consecutivas. O montante da dívida foi atualizado conforme cláusulas contratuais e os valores das prestações foram calculados segundo as regras do comitê de crédito de sua controladora, a Cemig.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é como segue:

	2017	2016
Saldo no início do exercício	7.075	7.075
Constituições (Reversões).....	13	-
Saldo no final do exercício	7.088	7.075

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	2017	2016
Ativos Fiscais Diferidos		
Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa.....	2.410	2.404
	2.410	2.404
Total do Ativo Apresentado no Balanço Patrimonial	2.410	2.404